



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.574 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade – DME, créditos suplementares no valor total de R\$ 14.062.000,00 (Quatorze milhões e sessenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

31901300 - Encargos	R\$ 296.000,00
33903600 - Serviços de Terceiros e Outros	R\$ 13.766.000,00
<u>Total</u>	<u>R\$ 14.062.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

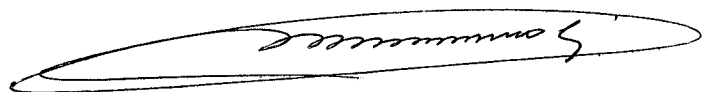
31901100 - Remuneração	R\$ 296.000,00
44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 13.766.000,00
<u>Total</u>	<u>R\$ 14.062.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



PAULO MOLINARI

Diretor do DME